

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
 2.o andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004066559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

33526/1

MATRÍCULA Nº: 33526

RUBRICA

C. **IMÓVEL:** - Lote sob nº 05 (cinco), da Quadra nº 22 (vinte e dois), = da Planta "VILA PINHEIROS 2a. PARTE", sita no Capão Raso, nesta cidade, com a área total de 662,50m2, sem benfeitorias, confrontando= pela frente com a Rua nº 05, distante 44,00 metros da Rua nº 14 e = fazendo fundo para um córrego de divisa, medindo 12,00 metros de = frente, por 52,05 metros de fundos do lado direito e 54,70 metros = de fundos do lado esquerdo. - Ind.Fiscal: - 85-320-005.000-8. -

PROPRIETÁRIA: - CELMIRA BUSSE, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 16.838 do livro 3-F da 3a. Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. DOU FE. - CURITIBA, 13 DE AGOSTO DE 1982. - (a) OF. DO REGISTRO. -

R. 1/33526: - Protocolo 45785. Consoante FORMAL DE PARTILHA expedido pelo Juízo de Direito da Setima Vara do Cível e Comércio, desta Comarca de Curitiba, em data de 13 de Setembro de 1978, extraído dos = Autos de Arrolamento sob nº 1407/76, com sentença datada de 17 de = agosto de 1978, que transitou em julgado, o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade do ESPOLIO DE CELMIRA BUSSE, avaliado em Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), foi partilhado à herdeira "YONE BUSSE DE PAULA XAVIER", brasileira, viúva, médica, C.I. RG. nº 305582-PR., CPF nº 003.238.379-72, residente em Ponta Grossa-PR., à Praça Roosevelt nº 120, em igual quantia, sem condições. - (DIST.981 CUSTAS: - Cr\$ 4.500,00). - DOU FE. - CURITIBA, 13 DE AGOSTO DE 1982. (a) OF. DO REGISTRO. -

C. R. 2/33526: - Protocolo nº 122.153. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 122 do livro nº 130-N do Tabelião= Distrital de Santa Quitéria desta Capital, datada de 21 de janeiro= de 1991, YONE BUSSE DE PAULA XAVIER, brasileira, viúva, médica, C. I. nº 305.582-PR., CPF Nº 003.238.379-72, residente e domiciliada à Rua Carlos de Carvalho nº 250, nesta Capital, vendeu a "ELOY JAVORSKI", brasileiro, aposentado, C.I. 180.754-PR., CPF/MF sob nº. 002.172.049-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens = com FLORA PROTASCHWICZ JAVORSKY, residentes à Rua Madre Maria = dos Anjos nº 1550, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições. - (SISA - Guia nº 63726, paga sobre Cr\$.. Cr\$ 500.000,35. CUSTAS: - Cr\$ 7.250,00). - DOU FE. - CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1991. - (a) OF. DO REGISTRO. -

R.3/33.526 - Protocolo 136.376:- Consoante Escritura Pública de = COMPRA E VENDA, lavrada às folhas 073 do livro 151-N, nas Notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, desta Cidade, em data de 01 de setembro de 1992, ELOY JAVORSKI, aposentado, portador da C.I. = nº 180.754-PR., e inscrito no CPF nº 002.172.049-53, e sua mulher= FLORA PROTASCHWICZ JAVORSKI, do lar, portadora da C.I. nº 5.094.194 9-PR., brasileiros, entre si casados, residentes e domiciliados na

MATRÍCULA Nº
33526

CONTINUAÇÃO

rua Madre Maria dos Anjos nº1.550, nesta Capital; venderam à " LEONEL COSTA ", brasileiro, desquitado, industriário, portador da C.I. nº 1.096.774-PR., e inscrito no CPF nº 231.719.449-87, residente e domiciliado na rua Orestes Codega nº1645, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), sem condições.-(ITBI guia nº121.456 paga sobre CR\$ 44.023.061,85.- CUSTAS CR\$ 449.358,00).- DOU FÉ CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 1992.--(a) _____

108
ER

R-4/33.526 - Prot. 203.441, de 15/05/2000 - Consoante Mandado de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 12 de janeiro de 2000, extraído dos Autos sob nº 1.140/97, de Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/ Cobrança, em fase de execução de sentença, movida por MARIA JOSÉ MIKOSZ contra LILIAN INÁCIO COSTA e LEONEL COSTA e Auto de Penhora, lavrado em 07 de abril de 2000, dos quais ficam cópias arquivadas neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado LEONEL COSTA, para garantia do pagamento da quantia de R\$-33.594,39 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), em novembro/1999, mais acessórios, reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-67,19, quitada. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2000. (a) _____

am
ec

SEQUE